



AVISO

N.º 20/2019

1.ª Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de alteração ao regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro da Educação.

Data de início: 01/03/2019

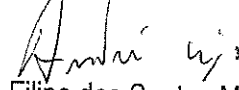
Objeto: Alteração do período de candidatura, condições de acesso e critérios.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Município de Arruda dos Vinhos, aos 01 dias do mês de março de 2019

O Presidente da Câmara


André Filipe dos Santos Matos Rijo